



Junta de Freguesia de Santa Clara - Subvenções 2025

Dando cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição de subvenções públicas, e revoga a Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, que regulamenta a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, e a Lei n.º 104/97, de 13 de setembro, que cria o sistema de informação para a transparência dos atos da Administração Pública (SITAAP) e reforça os mecanismos de transparência previstos na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publicamos nesta página os seguintes documentos e referências, cujas versões em formato papel podem ser consultadas nos Serviços da Junta de Freguesia de Santa Clara.

Entidade Obrigada	NIPC	Destinatário	NIPC	Montante (Transferido)	Data (Deliberação)	Finalidade	Fundamentação (Legal)
Freguesia de Santa Clara	510856977	Banda Musical e Artística da Charneca	501434445	5 000,00 €	18-06-2025	Apoio financeiro para as atividades culturais	Art. 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Freguesia de Santa Clara	510856977	Banda Musical e Artística da Charneca	501434445	7 464,00 €	10-09-2025	Apoio financeiro para aquisição de instrumentos musicais	Artº 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Freguesia de Santa Clara	510856977	Educar a Sorrir, Associação de Solidariedade e Apoio à Família	508047137	105 965,00 €	11-09-2024	Desenvolvimento e concretização das atividades de enriquecimento curricular (AEC) - 2024/2025 e 2025/2026	Na Sequência Contrato Delegação de Competências com Câmara Municipal de Lisboa - Art. 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro

Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto